DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Atas de registro de preço 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.024, de 20 de dezembro de 2.022

Dispõe sobre a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do IPTU e dos demais tributos e rendas municipais, para o exercício de 2.023, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XX, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor monetário da respectiva base de cálculo do IPTU, assim como de todos os demais tributos (impostos, taxas e contribuições) e rendas públicas (preços públicos e tarifas) do sistema tributário municipal em vigor, para o exercício de 2.023, fica atualizado em 5,90% (cinco inteiros e noventa décimos por cento), de acordo com a variação acumulada, nos últimos 12 meses, do IPCA do IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desprezadas dos valores apurados as frações de centavos de Real.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.023.

Taiúva, 20 de dezembro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, em órgão de imprensa escrita regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA nº 5.356, de 16 de dezembro de 2022.

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências."

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.421, de 22 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: Roberto Eugênio Rodrigues

Cargo: Diretor do Planejamento Administrativo

RG nº 11.046.667-6

Suplente: Iara Aparecida Seraphim

Cargo: Diretora de Tributos e Renda

RG nº 26.266.570-0

Titular: Maria Rita Marques Timossi

Cargo: Secretária de Escola

RG nº 7.729.190-6

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplente: Fabiana Matias Camareira Videira

Cargo: Professora Coordenadora Pedagógica

RG nº 20.822.843-3

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Gabriele Regina de Souza

Cargo: Professora de Educação Básica

RG nº 46.668.208-6

Suplente:

Cargo: Olaine Florinda Chioderoli Mello

RG nº 20.663.619-2

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Eliane Okumura Silva

Cargo: Diretora de Escola

RG nº 22.026.526-4

Suplente: Élida Wanda Fernandes

Cargo: Diretora de Escola

RG nº 17.452.370-1

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Maria do Carmo Fernandes

Cargo: Monitor de Educação

RG nº 10.522.507

Suplente: Wilma Sanches Pontes

Cargo: Secretária de Escola

RG nº 9.315.552

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Titular: Nathalia Aparecida Belizário

RG nº 41.809.603-X

Suplente: Anaiza Pires Videira

RG nº 28.002.323-6

Titular: Flavia Roberta Estafoque Guimarães

RG nº 26.789.686-4

Suplente: Marcia Aparecida Ocaso

RG nº 34.133.720-1

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Samara Fernandes Beltrame

RG nº 58.642.940-2

Suplente: Amarildo Aparecido Alves

RG nº 16.787.013-0

Titular: Regiane Aparecida Rosa

RG nº 36.508.133-4

Suplente: Maria Angélica Fiel Silva

RG nº 710.666.59

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Rita de Cassia Zuquette dos Reis

RG nº 22.238.831-6

Suplente: João Seixas

RG nº 6.957.980-5

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Luiz Maestro

RG nº 12.788.877

Suplente: Ligia Maria Ferreira

RG nº 33.568.344-4

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil: Representação Prejudicada. Inexistência de OSC no Município.

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.421, de 22 de março de 2.021.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB nomeados por esta Portaria terá vigência de 04 (quatro) anos, de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.722, de 12 de abril de 2.021, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Taiúva/SP, 16 de dezembro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 63/2022**, **Processo Licitatório nº 99/2022**, que tem como objeto aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva para os veículos e maquinas pertencentes a frota municipal, cuja assinatura foi em 19/12/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 19/12/2022, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** N. BILLACHI JUNIORPEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA. - ME, CNPJ nº 03.649.918/0001-54, valor global estimado de R$ 18.940,30; **2) Empresa** LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, valor global estimado de R$ 17.465,75. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 20/12/2022.

.....

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 39/2022**, **Processo Licitatório nº 62/2022**, que tem como objeto aquisição de pneus novos, com borracha de alta resistência, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e com selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar com bicos, protetores, óleo lubrificante e filtros, para manutenção da frota municipal, cuja assinatura foi em 19/09/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 19/09/2022, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. - EPP, CNPJ nº 39.859.999/0001-64, valor global estimado de R$ 527.153,16 **2) Empresa** ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, valor global estimado de R$ 358.430,00; **3) Empresa** JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI- EPP, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, valor global estimado de R$ 300.140,36; **4) Empresa** OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI- ME, CNPJ nº 35.359.087/0001-72, valor global estimado de R$ 164.592,00 **5) Empresa** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, valor global estimado de R$ 136.391,50; **6) Empresa** COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 88.197.330/0001-60, valor global estimado de R$ 118.384,00; **7) Empresa** SERLUX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 01.616.608/0001-08, valor global estimado de R$ 103.874,50; **8) Empresa** SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 47.043.897/0001-02, valor global estimado de R$ 95.395,68. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 20/12/2022.

.....